



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO

SAMPAIO

LIDO

EM: __ / __ / __

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6121/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE
2024 NO ORÇAMENTO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS
NO EDUCANDÁRIO TERRA
SANTA. PROJETO DE LEI GP
633/2023 – CMP 5840/2023

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Educação, para a realização de obras no Educandário Terra Santa, localizado à Rua Monsenhor Bacelar, nº 590 Centro, CEP: 25685-113 Petrópolis - RJ, código INEP: 33040230, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	51	1.500.99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		50.000,00
Totais												50.000,00	50.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo a modificação do Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, no Orçamento da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Educação. A locação de recursos visa fornecer capital para a realização de obras no Educandário Terra Santa, localizado à Rua Monsenhor Bacelar, nº 590 Centro, CEP: 25685-113 Petrópolis - RJ, código INEP:

33040230. A Escola presta relevantes serviços educacionais à localidade. (p. 23 do pdf e p. 320 do doc).

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente emenda, certo de sua urgência e imperiosa necessidade, à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

OCTAVIO S. C. DE PAIVA

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador